



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 6.537, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA “XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quanto à necessidade da realização da “XII Conferência Municipal de Assistência Social”, em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso XIII da Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 189, de 26 de março de 2020 e Regimento Interno do Conselho.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a “XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2021, no período das 13h00 às 17h00, em formato online, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º A conferência será presidida e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O Regimento Interno da “XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, será aprovado durante a conferência pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de recursos orçamentários oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 983, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Ficam nomeados, como membros da “Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos e Serviços da área da Saúde”, os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

I – ANTONIO CARLOS RIBEIRO

RG nº 25.548.348-X

II - DAISY KIMII KANOMATA

RG nº 27.677.112-6



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Página | 2

III - JULIANY VIEIRA SANT'ANA

RG nº 35.235.173-1

IV - MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA

RG nº 32.963.418

V - MARTA POSSANI

RG nº 14.026.869-8

VI - RENATA CRISTINA COELHO PENIDO

RG nº 25.639.353-0

A Comissão especial efetuará o acompanhamento e avaliação dos instrumentos firmados pela Municipalidade, especialmente quanto a análise da prestação de contas, bem como, quanto a viabilidade de sua execução, verificando-se sua necessidade sob os aspectos legal, técnico e econômico, possuindo livre acesso às informações e documentos, devendo encaminhar relatório ao gestor de Saúde, que o apresentará ao Chefe do Poder Executivo.

#### **PORTARIA Nº 984, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 55/2021 (Pregão Presencial nº 07/2021 – Processo Administrativo nº 8.824/2020), a servidora pública REBECA RODRIGUES MENDEZ CUBILLOS – RE nº 17.123, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO – RE nº 8.772, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, retroage a 02/08/2021.

#### **PORTARIA Nº 985, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 56/2021 (Pregão Presencial nº 07/2021 – Processo Administrativo nº 8.824/2020), a servidora pública REBECA RODRIGUES MENDEZ CUBILLOS – RE nº 17.123, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO – RE nº 8.772, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, retroage a 02/08/2021.

#### **PORTARIA Nº 986, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Fica autorizada, a partir de 01/09/2021, ao servidor público JOSÉ ROBERTO MIGUELÃO - R.E. 13.471, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.628.003, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 987, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora APARECIDA BARBOSA DE CASTRO PACHECO - R.E. nº 8.532, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.419.058-4 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 20 de setembro de 2021 e término em 18 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 988, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Fica cessada, a pedido da servidora, a redução de jornada especial de trabalho, concedida por meio da Portaria nº 434/2021 a servidora JULIANY VIEIRA SANT'ANA – RE 14.501, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.235.173.1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme Processo Administrativo nº 2.314/2021, retroage a 14/07/2021, revoga a Portaria nº 434/2021.

#### **PORTARIA Nº 989, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Fica cessada, a partir de 16/08/2021, a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido”, da servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.186-2, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (RE 9.791) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (RE 12.170). Revoga a Portaria 308/21.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Página | 3

## PORTARIA Nº 990, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.129, de 20 de agosto de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Tatiane Lopes Alvez Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804”

## PORTARIA Nº 991, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Fica cessada, a partir de 16/08/2021, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 610/2021 ao servidor GABRYEL DE SIQUEIRA CURITIBA – RE 16.293, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.957.251-6, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, conforme Processo Administrativo nº 3.863/2021, revoga a Portaria nº 610/2021.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### P.A.7.186/2021 - Pregão Presencial nº 58/2021

OBJETO: Registro de preços de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/08/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 13 de agosto de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### AVISO

#### P.A.7392/2021 - Concorrência nº 09/2021

OBJETO: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR publicou em data de 06/05/2021 a relação dos profissionais que seriam sorteados para composição da Subcomissão Técnica destinada à avaliação e julgamento das Propostas Técnicas na concorrência pública para contratação de serviços publicitários. Em data de 17/05/2021, foi realizado o sorteio referido e composta a Subcomissão Técnica, tendo sido sorteados os seguintes profissionais: ARIANE APARECIDA DE LIMA GREGO DOS SANTOS; JULIANA AZEVEDO DA CUNHA e PAULO ZOÉGA NETO. Tendo sido cancelada concorrência n. 03/2021, foi publicada a nova concorrência para o mesmo fim, de n. 09/2021, para a qual a Subcomissão Técnica já sorteada será mantida.

Cajamar, 13 de agosto de 2021 - Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### P.A.8511/2021 - Concorrência Pública nº 13/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, dos Parques Municipais de Cajamar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos bairros do Polvilho e Jordanésia coordenadas pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos., conforme Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/09/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br) a partir de 17/08/2021.

Cajamar, 12 de agosto de 2021 – FABIANO LIMA RODRIGUES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Página | 4

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**P.A.8224/2021 - Concorrência Pública nº 14/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos locais especificados na relação de postos e locais, conforme Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/09/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br) a partir de 17/08/2021.

Cajamar, 12 de agosto de 2021 – FABIANO LIMA RODRIGUES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.

## COMUNICADO

**Resultado Melhor Proposta Concorrência nº 4; 5 e 6**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.861/2021 - TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Fundamental, com 12 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Após abertura dos envelopes de Proposta, chegamos ao resultado final, tendo a empresa URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA ficando na primeira colocação com o valor global de R\$ 6.831.534,40 (seis milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.860/2021 - TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção Creche, com 10 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Após abertura dos envelopes de Proposta, chegamos ao resultado final, tendo a empresa URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA ficando na primeira colocação com o valor global de R\$ 6.145.224,16 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.928/2021 - TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Campus de tecnologia e Logística de Cajamar, conforme Termo de Referência.

Após abertura dos envelopes de Proposta, chegamos ao resultado final, tendo a empresa TETO CONSTRUÇÕES S.A. ficando na primeira colocação com o valor global de R\$ 16.679.193,38 (dezesseis milhões seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos), porém o representante da empresa NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 16.967.303,51 (dezesseis milhões novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos), solicitou seu direito de preferência, com o fulcro da Lei Complementar 123/06. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitação, concedeu a empresa “NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI” um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta financeira.

Cajamar, 13 de agosto de 2021 - CPL

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**P.A.7.199/2021 - Pregão Presencial nº 59/2021**

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, em todas as áreas internas e externas, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar e dependências da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/08/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 13 de agosto de 2021 – REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RETIFICAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO

**P.A 3.862/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola, com 10 salas de aulas no Bairro do Guaturinho – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Página | 5

Após a re-análise realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos dos referente aos Atestados de Capacidade Técnica para habilitação ou não das empresas participantes do processo licitatório, notamos um equívoco na avaliação da empresa ITAYÁ ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 67.707.455/0001-12 e através disso, fica retificada a publicação do DOM de 11/08/2021 (PÁG.186); onde se lê: declarada HABILITADA a empresa ITAYÁ ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 67.707.455/0001-12; Leia-se: declarada INABILITADA a empresa ITAYÁ ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 67.707.455/0001-12. Demais resultados ficam inalterados.

Cajamar, 13 de agosto de 2021 – COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

#### EDITAL Nº 05/2021

#### DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal da Fazenda notifica aos contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao indeferimento do pedido de isenção de IPTU do exercício de 2021, nos termos da Lei nº 1.419/2010:

COD. IMOVEL	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	REQUERENTE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
344	241434435000100000	DELICI CROZOLETTI COSTA	INCISO II, Artigo 2º da lei 1.419/2010
426	241435140026600000	ANICE COSTA BENITTO	INCISO II, Artigo 2º da lei 1.419/2010
1174	241612427031500000	ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
1944	241643251043100000	MARIA APARECIDA DE SOUZA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
4334	242522135012700000	DOMICIANO DE JESUS LIMA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
4724	242522201054700000	ANTONIO ALBERTO FERRARI	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
4767	242522209019500000	MARIA ELEONORA FERREIRA PEREIRA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
4830	242522215036900000	JOSÉ APARECIDO DA CUNHA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
4832	242522215039001000	JAIME GERMANO RODRIGUES	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
5345	242522267047000000	MARIA NEUZA CARDOSO DA CRUZ	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
5438	242522278022400000	JOÃO FIRMINO DE LIMA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
6594	242531107000100000	ISMAEL MIRANDA	INCISO II, Artigo 2º da lei 1.419/2010
6678	242542199061000000	JOSÉ ANTONIO CASIMIRO	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
6763	243212184005600000	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	INCISO II, Artigo 2º da lei 1.419/2010
7047	243215239120400000	MARIA ASSUNTA DOTTA ZABOTTA	INCISO II, Artigo 2º da lei 1.419/2010
7184	244112374015100000	NÉSIO QUINA DA SILVA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
7187	244112374018400000	EDIO QUINA DA SILVA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
7383	244114497044800000	LUIZ CARLOS DE MORAES	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
7453	244115124004400000	LEANDRO SOARES	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
8183	244135444121100000	WILLIAN MONTEIRO DA SILVA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
8398	244136179007600000	ENEDINO PINDOBEIRA DE OLIVEIRA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
8593	244136332000100000	ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
8919	244136448085400000	VERÔNICA ABIAKI DA CUNHA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
9124	244141311052101000	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
9182	244141341014800000	MANOEL SIMÃO DA SILVA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
9685	244144186018400000	DIRCE VAZ PEDROSO	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
10316	244144374008000000	OSVALDO CARDOSO PEREIRA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
11075	244145383000100000	MARYNALVA RODRIGUES LEITE	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
11419	244145482001000000	CLAUDINEI LÚCIO RODRIGUES	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
12008	244313208000101000	JESUS ANTONIO DE JESUS	INCISO II, Artigo 2º da lei 1.419/2010
12163	244321138023000000	LEILIANE APARECIDA DOS REIS NOVOA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
12376	244322176147600000	JOSIAS ATAÍDE MARTINS	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
14500	244136459062800000	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
14503	242521487010500000	SALATIEL CAMPINA DA SILVA FILHO	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
14662	244145311006600000	AILTO DE OLIVEIRA PINTO	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
14776	244144475000100000	LUANA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
16172	241246420030600000	FERNANDO GUEDES FERREIRA JUNIOR	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Página | 6

17369	244136420076200000	MARIA DE LOURDES GOMES FILHA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
18433	244132324012000000	MARIA JOSÉ DA SILVA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
18996	244131455009500000	HIGOR LOPES ALVES	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
19493	244145241044900000	JULIO ALVES DOS SANTOS	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010
22795	242522195015300000	ANA MARIA DA SILVA	INCISO V, Artigo 2º da lei 1.419/2010

Eventual recurso do indeferimento deverá ser protocolado na Prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias, conforme a regras do art. 308 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 4446-7676 / 7577 ou pelo e-mail [iptu@cajamar.sp.gov.br](mailto:iptu@cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 12 de agosto de 2021.

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal da Fazenda

MOISÉS HENRIQUE G. OLIVEIRA  
Gestor do Depto. de Adm. Tributária e Dívida Ativa

[Edital 05-2021](#)



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7699 - Ramal:7260